



FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após acienciada nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Governador Archer /MA, 13 de fevereiro de 2023. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara.

**PORTARIA Nº015/2023“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS.”A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 01.0702.2023.INE.001/2023, celebrado entre **ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.510.123/0001-69, sediada na Rua Avenida Manoel Paciência, Nº 839, Centro, Governador Archer - MA, neste ato representada pelo Sr. **Alísio Alencar da Silva**, portador do CPF nº 216.194.173-91, cujo objeto Prestação de consultoria jurídica especializada em administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Archer-MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após acienciada nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Governador Archer/MA, 07 de fevereiro de 2023. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara.

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

**RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2022-ITERMA**, firmado no dia 02/06/2022 com a empresa INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - INAGRO; **Objeto:** A presente apostila visa promover a alteração da fonte de recurso da dotação orçamentária do contrato 02/2022 ITERMA, em consonância à marcha documental carreada aos autos em epígrafe. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 85444/2022 ITERMA;

**Cobertura Orçamentária:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3905; Subação: 16076; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1761 e 1500.101. São Luís (MA), 23 de março de 2023. **Sig-natários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES PREIRA, Diretor Presidente do ITERMA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023.** Apostilamento para inserir a Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Educação, referente ao Termo de Contrato Nº 342/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico 65/2022. **OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos (caminhonetes, micro-ônibus e ônibus), com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria municipal de educação do município de barra do Corda – MA. **FUNDAMENTO:** Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento inclusão da Dotação Orçamentária que será: 12.361.1012.2028.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2028. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 24 de março de 2023. **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR /** Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA PROCESSO Nº 6064/2022; CAEMA; TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA Nº 001/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Econ. RONALDO FERREIRA BRAGA, RG 604 CREMA, CPF 075.198.183-49; AUTORIZATÁRIA: PANDA MÍDIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.856.469/0001-43, representada por ESDRAS JOSÉ DE CARVALHO MUNIZ, portador da Carteira de Identidade nº 1205231991 GEJUSPC MA, CPF nº 006.711.713-99; VIGÊNCIA: OBJETO: autorização de uso onerosa de terreno externo de titularidade da CAEMA para a utilização da Empresa Panda Mídia LTDA, com vista à realização de propaganda; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da assinatura deste termo; BASE LEGAL: Art. nº 28, § 4º da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 28/03/2023. São Luís/MA, 28 de março de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

## TERMOS DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12272/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (TJMA), POR INTERMÉ-**



**DIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (CGJMA) E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA (ESMAM); O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS CARTOGRÁFICOS (IMESC), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE); DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÕES E TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO (ITERMA), FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM). DO OBJETO: TEM POR OBJETO EXECUTAR POR MEIO DE PARCERIA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, E DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, AMPLO PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TERRAS, MEDIANTE A ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO . DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS SUA PUBLICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJMA, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA – GGJ; DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMAM ; DIONATAN SILVA CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC; JOSÉ REINALDO TAVARES SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – SEPE; ANDERSON PIRES FERREIRA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÕES DE TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO ITERMA; ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO – FAMEM.**

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, INSCRITO NO CNPJ: 44.615.386/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA NEZINHO BRANDÃO, S/N, CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO, 65.363-970, FONE: (98) 98210-5669, EMAIL: OFICIOUNICOGNB@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, ANDRÉA SANTOS DOS SANTOS, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 029.608.433-63, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ANDRÉA SANTOS DOS SANTOS, TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO

DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01615124000144 COM SEDE NA AVENIDA NEZINHO BRANDÃO, S/N, CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO, 65.363-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ROBERTO SILVA ARAUJO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 712585581-49, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ROBERTO SILVA ARAÚJO, PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ: 21.900.981/0001-01, COM SEDE NA RUA DAS PALMEIRAS, S/N, CENTRO; FONE: (98) 99105-3003, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), RAPHAEL LAUAND MARTINS DE MELO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 963.246.273-49, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAPHAEL LAUAND MARTINS DE MELO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.612.671/0001- 76 COM SEDE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN, CENTRO, SANTO AMARO/MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTO AMARO/MA INSCRITO NO CPF SOB O N.º 833.822.163-53, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, PREFEITO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ: 39.496.405/0001-06, COM SEDE RUA DO CAJUEIRO, S/N, CENTRO, FONE: (98) 98558-4262, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 666.807.194-53, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA. ASSINATURA: GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 016126250001-77 COM SEDE NA RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, IRACY MENDONÇA WEBER, BRASILEIRO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: IRACY MENDONÇA WEBER, PREFEITO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ITAPECURU MIRIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO ITAPECURU MIRIM/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº: 05.648.696/0001-80, COM SEDE NA RUA COELHO NETO, S/N - CENTRO, FONE: (98) 98833-8410, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), CÉSAR ROBERTO COELHO FERREIRA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: CÉSAR ROBERTO COELHO FERREIRA, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL ITAPECURU MIRIM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.648.696/0001-80, COM SEDE NA PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 124.285.403-78, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTA LUZIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO SANTA LUZIA/MA, INSCRITO NO CNPJ: 24.63.580/5000-17, COM SEDE AVENIDA NEWTON BELLO, Nº 1111, CENTRO; FONE: (99) 98778-0049, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), THIAGO MENDONÇA ESTEVES, BRASILEIRO(A), NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022,



CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: THIAGO MENDONÇA ESTEVES, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DE SANTA LUZIA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.191.001/000147 COM SEDE NA AVENIDA NAGIB HAIKEL, SANTA LUZIA-MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANTA LUZIA/MA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 031.943.033-25, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, PREFEITA DE SANTA LUZIA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MORROS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MORROS/MA, INSCRITO NO CNPJ: 38.246.469/0001-88, COM SEDE RUA DO TRAPICHE, S/N, CENTRO; FONE: (98) 98456-0656, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), SELMA CRISTINA PERREIRA RODRIGUES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 003.896.283-79, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE

TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: SELMA CRISTINA PERREIRA, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MORROS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.489.939/0001-05 COM SEDE AV. JOSÉ LOPES DE SOUSA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, NILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 444.643.633-34, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: NILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO DE MORROS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022). A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º. 23.130.205/0001-97, COM SEDE NA AV. JOSÉ VIEIRA DE LIMA, N.º 478, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, FONE:99-98548-9532 EMAIL: BRAGAERLI@YAHOO.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, ERLI BRAGA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 043.010.027-23, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ERLI BRAGA, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO



ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.577.844/0001-62, COM SEDE NA RUA CANAA, S/N, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA; NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ROMULO COSTA ARRUDA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 028.230.653-69, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ROMULO COSTA ARRUDA, PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO CARU, INSCRITO NO CNPJ: 38.559.116/0001-38, COM SEDE RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº, CENTRO, CEP: 65.385-000, FONE: (98) 98473-0406, E-MAIL: CARTORIOSAOJOAODOCARU@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, RAUL FRANCLEY PASSES OLIVEIRA, BRASILEIRO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAUL FRANCLEY PASSES OLIVEIRA, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.344/0001-14 COM SEDE RUA DO LIMÃO Nº 109 EM SÃO JOÃO DO CARU - MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ANTÔNIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO JOÃO DO CARU/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 076.167.373-31, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARA-

NHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ANTÔNIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS, PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ: 41.3723093/0001-62, COM SEDE EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, FONE: (86) 99564-3257, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), LUIZA MARIA ROCHA VOGADO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 808.692.623-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: LUIZA MARIA ROCHA VOGADO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.089.163/0001-79 COM SEDE RUA DR. SOARES DE QUADROS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº023.717.863-06, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º. 32.435.805/0001-54, COM SEDE NA TRAVESSA PASSAGEM N.º06, CENTRO., SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA FONE: 99-98429-8916 EMAIL: CARTORIOSAO-FELIXDEBALSAS@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO TELMO HEGELE JÚNIOR, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 832.687.231-87, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: TELMO HEGELE JÚNIOR, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO INTERINO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.490.420/0001-17 NA PRAGA TRÊS PODERES S/N., SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, MÁRCIO DIAS PONTES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PV POCOS, S/N FAZENDA MAIADA DE ALTOS/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 830.266.303-49, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MÁRCIO DIAS PONTES, PREFEITO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ: 38.471.380/0001-15, LOCALIZADA NA AV. ARISTON COSTA, N.º 10, CENTRO, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/

MA, CEP 65768-000, TONE (98) 98420-2526, E-MAIL: CARTORIODESANTAFILOMENA@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃO E REGISTRADORA, PAULA VIANA PEREIRA BRANDÃO, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 047.226.503-22, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: PAULA VIANA PEREIRA BRANDÃO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.612.632/0001-79 COM SEDE NA AVENIDA VALENTIM GOMES N. 200, CENTRO, CEP: 65.768-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 175.501.493-72; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE PINDARÉ MIRIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PINDARÉ MIRIM/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º: 13.634.537/0001-55, COM SEDE NA AVENIDA OLINDINA MARTINS SANTOS 00 - CENTRO, PINDARÉ MIRIM-MA, FONE: (98) 99611-0659, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, FREDIANO BENVINDO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 004.891.633- 19, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO



MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: FREDIANO BENVINDO DE SOUSA, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE PINDARÉ MIRIM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.804.212/0001-82, COM SEDE NA R. ELIAS HAICKEL, 11 - CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 334.616.513-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR, PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE PAULINO NEVES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULINO NEVES/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º: 39.271.337/0001-79, COM SEDE NA AV. DR. PAULO RAMOS, CENTRO, PAULINO NEVES/MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, RENATO MADEIRA REIS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 959.536.983-72, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE OFÍCIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RENATO MADEIRA REIS, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULINO NEVES/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.562.914/0001-09 COM SEDE NA AV. DR. PAULO RAMOS, S/N.º, CENTRO, PAULINO NEVES - MA, CEP: 65.585-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PAULINO NEVES/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 493.744.273-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO DE PAULINO NEVES/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ: 38.480.879/0001-99, COM SEDE RUA SANTO ANTÔNIO, 90, SÃO JOSÉ, MILAGRES DO MARANHÃO/MA; 65.545-00, FONE: (98) 998523-2118, E-MAIL: [CARTORIOMILAGRESMA@GMAIL.COM](mailto:CARTORIOMILAGRESMA@GMAIL.COM), NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃO E REGISTRADORA, GIOVANNA CARDOSO DA SILVA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 075.611.863-80, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: GIOVANNA CARDOSO DA SILVA, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF



SOB O Nº 01.612.319/0001-30 COM SEDE NA RUA CORONEL FRANCISCO MACATRÃO, S/N.º, CENTRO, MILAGRES DO MARANHÃO-MA, 65.545-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MILAGRES DO MARANHÃO-MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 450403113-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS, PREFEITO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE MATA ROMA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MATA ROMA/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 39.873.281/0001-22, COM SEDE NA AVENIDA ERAN ALMEIDA N.º 803, CENTRO, MATA ROMA/MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, MARCOS ANTÔNIO SANTANA BARBOSA CAMPOS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 921.508.533-53, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MARCOS ANTÔNIO SANTANA BARBOSA CAMPOS, TABELIÃO E REGISTRADOR DO OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE MATA ROMA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE MATA ROMA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.119.945/0001-03 COM SEDE PRAÇA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY S/N, MATA ROMA/MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 31 DE MARÇO, BAIRRO – CENTRO, MATA ROMA/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 505.476.663-49, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRA-

DO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, PREFEITO DE MATA ROMA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA DE LIMA CAMPOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022). A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LIMA CAMPOS/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº: 38.456.586/0001-76, COM SEDE NA AVENIDA NEWTON BELLO, 1221, CENTRO, LIMA CAMPOS/MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO E REGISTRADOR, MARCUS VINÍCIUS DE MATOS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 843.347.543-68, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MARCUS VINÍCIUS DE MATOS, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL LIMA CAMPOS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.933.519/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA JK, S/N.º, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA; NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, DIRCE PRAZERES RODRIGUES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AV. JK, 451, LIMA CAMPOS/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 158.776.393-15, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: DIRCE PRAZERES RODRIGUES, PREFEITA DE LIMA CAMPOS/MA.



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL JOSELÂNDIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE JOSELÂNDIA/MA, COM SEDE EM JOSELÂNDIA, FONE: (99) 98451-6249, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), RAFAEL DUARTE RIBEIRO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 024.555.053-40, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAFAEL DUARTE RIBEIRO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL JOSELÂNDIA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.376.974/0001-50 COM SEDE NA RUA DR. JOSE FALCAO, 150, CENTRO DE JOSELÂNDIA-MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JOSELÂNDIA-MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 003.824.378-45, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, PREFEITO DE JOSELÂNDIA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, INSCRITO NO CNPJ: 11.657.072/0001-22, COM SEDE A RUA DO EVANGELHO, 317,- CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR MAILSON SÁ RIBEIRO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 027.376.533-71, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MAILSON SÁ RIBEIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR DO 1.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.612.834/0001-10, COM SEDE NA RUA DO VAREJÃO, N.º 125, CENTRO, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 225.226.203-63, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.514.142/0001-93, COM SEDE NA RUA DOM PEDRO I, 519, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA, FONE: 99-9-8855-9611 EMAIL: CARTORIOGEL@OUTLOOK.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, DOURIVAN NEPOMUCENO MARINHO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 336.419.273-15, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS



JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: DOURIVAN NEPOMUCENO MARINHO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º. 01.616.269/0001-60, COM SEDE NA R. IMPERATRIZ II, 800, GOV. EDISON LOBÃO - MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, BRASILEIRO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DAVINOPOLIS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DAVINOPOLIS/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º: **39.324.861/0001-60**, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, 176, CENTRO, DAVINOPOLIS- MA, FONE: **(99) 98403-4477 (99) 99195-4248**, EMAIL: **SERVENTIADAVINOPOLIS@HOTMAIL.COM**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIA E REGISTRADORA, VANESSA DINIZ MENDONÇA MIRANDA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 629.571.553-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: VANESSA DINIZ MENDONÇA MIRANDA, TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE DAVINÓPOLIS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍ-

PIO DE DAVINOPOLIS - MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.616.269/0001-60, COM SEDE NA RUA CINCO, N.º S/N, CENTRO - DAVINOPOLIS-MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, RAIMUNDO NONATO MARTINS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 848.212.213-49, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO MARTINS PREFEITO DE DAVINOPOLIS – MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE AFONSO CUNHA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE AFONSO CUNHA/MA, INSCRITO NO CNPJ: 43.617.945/001-60, COM SEDE PRAÇA DA COMUNIDADE, SN, CENTRO; FONE: (98) 97012-0156, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), MARIA CAROLINA FALCÃO DE LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 751.157.783-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MARIA CAROLINA FALCÃO DE LIMA, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL AFONSO CUNHA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.096.655/001-91 COM SEDE PRAÇA DA COMUNIDADE, SN, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 804.572.233-91, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS.



E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO DE AFONSO CUNHA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADINHA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADINHA/MA, INSCRITO NO CNPJ: 38.143.493/0001-91, COM SEDE NA RUA PREFEITO JOAQUIM ALMEIDA, 520B, CENTRO. CHAPADINHA – MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, MARCO ANTÔNIO ZANELLA DUARTE, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 020.583.969-01 NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MARCO ANTÔNIO ZANELLA DUARTE, TABELIÃO E REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADINHA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.117.709/0001-58, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 310, CENTRO, CHAPADINHA/MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA KENNEDY, N.º 2750, CENTRO, CHAPADINHA/MA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 237.205.653-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA DE CHAPADINHA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MA-

RANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA INSCRITO NO CNPJ: 11.482.029/0001-73, COM SEDE NA AV. JOÃO DA MATA E SILVA, N.º 99, CENTRO, FONE: (99) 98404-1442, E-MAIL: CONTATO@CARTORIOFORMOSA.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO E REGISTRADOR, EMÍLIO MOREIRA AQUINO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TANCREDO NEVES, N.º 152, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 007.903.271-04 NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023, SÃO LUÍS. ASSINATURA: EMÍLIO MOREIRA AQUINO, TABELIÃO E OFICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL CAPINZAL DO NORTE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, INSCRITO NO CNPJ: 24.052.919/0001-97, COM SEDE NA TRAVESSA GOMES LEITÃO, S/N.º, CENTRO, FONE: (98) 99141-1562 NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), **KATIANA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO (A), INSCRITO(A) SOB O CPF N.º 033.557.103-42**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS. ASSINATURA: **KATIANA PEREIRA DA SILVA**, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL CAPINZAL DO NORTE/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.613.309/0001-10, COM SEDE NA AVENIDA LINDOLFO FLÓRIO, S/N.º, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



NICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: **ANDRÉ PEIREIRA DA SILVA, PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE.**

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITICUPU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITICUPU/MA, INSCRITO NO CNPJ: 41.195.130/0001-04, COM SEDE NA RUA SETE DE SETEMBRO, 10, CENTRO, BURITICUPU/MA, CEP: 65.393-000, FONE: (98) 98835-4085, EMAIL: [CONTATO@CARTORIODEBURITICUPU.COM](mailto:CONTATO@CARTORIODEBURITICUPU.COM) NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, PEDRO ROBERTO MEIRELES LOPES, BRASILEIRO, INSCRITO SOB O CPF N.º 847.756.103-68, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS. ASSINATURA: PEDRO ROBERTO MEIRELES LOPES, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITICUPU/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) **O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.612.525/0001-40, COM SEDE NA RUA SÃO RAIMUNDO, 01, CENTRO, BURITICUPU-MA, CEP: 65.393-000** NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BURITICUPU/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 973.597.343-04,** NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO,

ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, PREFEITO DE BURITICUPU/MA.**

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022); SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTANHEDE, INSCRITO NO CNPJ: 42.144.047/0001-79, COM SEDE NA RUA NOVA, S/N.º, CENTRO, CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, FONE: (98) 984658792/98 984904530, E-MAIL: [CARTORIOCANTANHEDE@HOTMAIL.COM](mailto:CARTORIOCANTANHEDE@HOTMAIL.COM) NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, PORTADOR DO RG: 033506702007-0 SSPMA, DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2018, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 646.373.103-00, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NOVA, S/N, CENTRO, CANTANHEDE, MA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023, SÃO LUÍS. ASSINATURA: LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, TABELIÃO E REGISTRADOR TITULAR.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.156.160/0001-00, COM SEDE NA PRAÇA PAULO RODRIGUES, N.º 01, CENTRO, CANTANHEDE – MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DO CAJUEIRO N.º 10, CENTRO, CANTANHEDE - MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 175.662.903-04, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS, PREFEITO MUNICIPAL.



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BOM JARDIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BOM JARDIM/MA, INSCRITO NO CNPJ: 43.179.007/0001-25, RUA ARLINDO MENESES, 315, CENTRO, BOM JARDIM-MA, FONE: (99) 99242-0017, E-MAIL: BOMJARDIM.017@GMAIL.COM NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 982.455.033-04, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: *NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA*, TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BOM JARDIM-MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022);O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º: 06.229.975 /0001-00, COM SEDE NA AVENIDA JOSÉ PEDRO DE VASCONCELOS EM BOM JARDIM-MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, CHRISTIANNE DE ARAUJO VARAO, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BOM JARDIM/MA, INSCRITO SOB O CPF N.º 959.624.333-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS. ASSINATURA: CHRISTIANNE DE ARAUJO VARÃO, PREFEITA DE BOM JARDIM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE AXIXÁ-MA, INSCRITO NO CNPJ: 06.767.750/0001-70, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, N.º 79, CENTRO, FONE: (98) 988937041, E-MAIL: [CAR-TORIOGENTILCANTENHEDE@GMAIL.COM](mailto:CAR-TORIOGENTILCANTENHEDE@GMAIL.COM), NESTE ATO RE-

PRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, AMÔR DE MARIA CANTENHÊDE PINHO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 23 DE SETEMBRO, 13, CENTRO, AXIXÁ-MA INSCRITO NO CPF SOB O N.º 405.346.933-34, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: AMÔR DE MARIA CANTENHÊDE PINHO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE AXIXÁ/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE APICUM-AÇU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) **O OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE APICUM-AÇU/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 38.946.085/0001-78, COM SEDE NA AVENIDA GREGÓRIO CASTRO, N.º 120, BAIRRO TABATINGA, APICUM AÇU/MA, FONE: (99) 98554-8242, E-MAIL: CARTORIOAPICUM@GMAIL.COM** NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA TABELIÃ E REGISTRADORA, **THAIS DOS SANTOS DUARTE ARRAIS, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 032.556.863-42, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: THAIS DOS SANTOS DUARTE ARRAIS, TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE APICUM AÇU-MA.**

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022);O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF: 01.612.531/0001-06, COM SEDE NA AVENIDA CANDIDO REIS, N.º 5, BAIRRO NOVO APICUM – APICUM-AÇU/MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO, **BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM APICUM-AÇU/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 212.054.852-87, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO**



DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS. ASSINATURA: JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO, PREFEITO DE APICUM-AÇU/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAPURUS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAPURUS/MA, INSCRITO NO CNPJ: 06.652.093/0001-15, COM SEDE NA AV JOAO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO, CEP: 65525-000, FONE: (98) 98427-0404, E-MAIL: C.ANAPURUS@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO E REGISTRADOR, **TIAGO DOMINGOS SOUSA BALDEZ, BRASILEIRO, INSCRITO SOB O CPF N.º 001.486.513-05**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS. ASSINATURA: **TIAGO DOMINGOS SOUSA BALDEZ**, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAPURUS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) **O MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.116.461/0001-00**, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, NÚMERO 2001, BAIRRO CENTRO, ANAPURUS-MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, **VANDERLY SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE ANAPURUS/MA INSCRITA NO CPF SOB O N.º 927.343.593-91**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: **VANDERLY SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, PREFEITA DE ANAPURUS/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO **DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA/MA** AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA/MA, INSCRITO NO CNPJ: 38.462.490/0001-10, COM SEDE **RUA NINA RODRIGUES, 644, CENTRO, CEP: 65.685-000, FONE: (98) 97001-2858, E-MAIL: CARTORIOANAJATUBA@OUTLOOK.COM**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃO E REGISTRADORA, **ANNA CAROLINA CALZAVARA DE CARVALHO MACHADO, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 097.136.746-83**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS. ASSINATURA: **ANNA CAROLINA CALZAVARA DE CARVALHO MACHADO**, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) **O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.002.372/0001-33, COM SEDE NA RUA BENEDITO LEITE, 868, ANAJATUBA-MA, CEP: 65490-000**; NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, **HÉLDER LOPES ARAGÃO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ANAJATUBA/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 147.019.603-49**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: **HÉLDER LOPES ARAGÃO**, PREFEITO DE ANAJATUBA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE **AÇAILÂNDIA/MA** AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE **AÇAILÂNDIA/MA**, INSCRITO NO CNPJ: **07.504.590/0001-39**, COM SEDE NA RUA BOM JESUS, N.º 236- CENTRO; FONE: (99) 3538-2170 WHATS: (99) 99191-0790, E-MAIL: **OFICIO1ACA@YAHOO.COM.BR**, NESTE



ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, **BEL. MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO**, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RUA BOM JESUS, Nº 236-CENTRO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº **129.442.033-04**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023, AÇAILÂNDIA/MA. ASSINATURA: **BEL. MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO**, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO CARTÓRIO DO 1º EXTRAJUDICIAL OFÍCIO DE AÇAILÂNDIA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.000.268/0001-72 COM SEDE NA AVENIDA SANTA LUZIA, SN; NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ALUÍSIO SILVA SOUSA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 237.866.633-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: **ALUÍSIO SILVA SOUSA**, PREFEITO DE AÇAILÂNDIA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE VIANA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE VIANA/MA, INSCRITO NO CNPJ: 05.504.931/0001-40, COM SEDE RUA DR. CASTRO MAIA, Nº 300, CENTRO, VIANA-MA, FONE: (98) 98778-0049, E-MAIL: VIANA.CARTORIO@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 351.729.593-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TER-

RA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL VIANA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE VIANA/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.439.988/0001- 76, COM SEDE NA PRAÇA OZIMO DE CARVALHO, 144, CENTRO, VIANA/MA, CEP: 65.215- 000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM VIANA/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 150.157.773-53, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, PREFEITO DE VIANA/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE TUNTUM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº: 194.945.78/0001-70, COM SEDE RUA JOSE FERREIRA DA SILVA S/N, FONE: (99) 99167-2930, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A), SILVANEIDE REGO DE ARAUJO, BRASILEIRO(A) INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 507.793.973-04, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: SILVANEIDE REGO DE ARAUJO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO EXTRAJUDICIAL TUNTUM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



(PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.138.911/0001-66, COM SEDE RUA FREDERICO COELHO 411, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.856.273-35, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÍTIO NOVO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022). O OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÍTIO NOVO/MA, INSCRITO CNPJ/MF SOB O Nº. 43.466.510/0001-61, COM SEDE NA RUA LEONTINO NASCIMENTO, 113, CENTRO, SÍTIO NOVO MA, FONE: (99)3532-0503 EMAIL: ATENDIMENTO.SITIONOVOMA@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, ANA CRISTINA DUARTE PEREIRA MURAI, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 898.883.677-49, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ANA CRISTINA DUARTE PEREIRA MURAI, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO DE SÍTIO NOVO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.631.031/0001-64, COM SEDE AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, SÍTIO NOVO – MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA 19 DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CPF: 505.182.323-87, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO

MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO DE SÍTIO NOVO/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL RIBAMAR FIQUENE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITA NO CNPJ: 11.752.598/0001-91, COM SEDE À RUA LIBERATO ROCHA 220 CENTRO RIBAMAR FIQUENE MA TELEFONE: 99 981623550 EMAIL: GRECIA.RIZZO@YAHOO.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA, ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 012.233.541-48, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA, TABELIÃ E REGISTRADORA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.598.547/0001-01 COM SEDE AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE/MA, CEP: 65.938-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº230.056.023-20, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE/MA.